



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

**Direção Geral Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços Região Centro**

Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068
Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

**INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
CIÊNCIAS NATURAIS**

PROVA ESCRITA + PROVA PRÁTICA
Código 10

3.º Ciclo do Ensino Básico
2023/2024

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da **Prova de Equivalência à Frequência de Ciências Naturais**, regulamentada pelo Despacho normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril (vulgo, Regulamento de Exames), que prevê a equivalência à frequência do 3º ciclo do Ensino Básico (CEB), constituído por 3 anos de escolaridade, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico (EB) e secundário (ES), bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do EB e ES, regulamentados pela Portaria n.º 226-A/2018, de 3 de agosto (EB), que visa materializar a execução dos princípios enunciados neste, definindo as regras de avaliação dos alunos que frequentam os três ciclos do ensino básico, atendendo, ainda, aos domínios e conteúdos do Programa de **Ciências Naturais**, com referência às **aprendizagens essenciais** definidas para cada disciplina/ciclo.

1. Objeto de avaliação

A prova deverá ter por referência o Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória e o Currículo Nacional do Ensino Básico / Aprendizagens Essenciais de Ciências Naturais.

A prova, consoante a sua tipologia, deve avaliar **aprendizagens** passíveis de avaliação e ser realizada no tempo definido por lei, em prova escrita enquadrada em **domínios**, e **conteúdos** a ela associados, no âmbito do Programa ou Orientações Curriculares de Ciências Naturais para o 3.º Ciclo do Ensino Básico. As provas versarão sobre os domínios, competências e conteúdos da disciplina a que respeitam.

A prova de equivalência à frequência é constituída por duas componentes (escrita e prática) e a classificação da disciplina corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressas na escala de 0 a 100.

2. Características e estrutura

A prova deve apresentar grupos que se distingam claramente por cotejarem competências de distintos domínios, com itens de resposta adequada à aferição das mesmas, com valorização de domínios/competências e conteúdos conforme Programa ou Orientações Curriculares respeitantes.

A prova de Ciências Naturais é constituída por duas componentes, uma escrita (CE) e outra prática (CP).

A prova pode conter itens de resposta das seguintes tipologias:

Itens de Seleção	Itens de Construção
<ul style="list-style-type: none">• Valor lógico (verdadeiro/falso)• Escolha múltipla• Associação/correspondência• Ordenação/sequenciação	<ul style="list-style-type: none">• Resposta curta• Resposta extensa

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

3.1. Itens de seleção

Itens de escolha múltipla

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentam de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que é assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de associação/correspondência

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. Considera-se incorreta qualquer associação/correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

Itens de ordenação

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada está integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- é apresentada uma sequência incorreta;
- é omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de verdadeiro/falso

Classificação atribuída de acordo com o nível de desempenho.

As respostas incorretas são classificadas com zero pontos.

3.2. Itens de construção

Itens de construção de resposta curta

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Itens de construção de resposta extensa

Os critérios de classificação dos itens de construção apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Assim, os descritores de níveis de desempenho de cada grupo da prova, uma vez que focam a aferição de competências/domínios distintos e com diferentes valorizações, devem especificar nos seus critérios de elaboração e classificação os parâmetros que visam apreciar.

4. Duração e tipologia da prova

A prova tem a duração de 90 minutos (45 minutos-CE + 45 minutos-CP) estipulada por lei, em conformidade com os anexos do Regulamento de Exames.

5. Material autorizado

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

As respostas são registadas em suporte de papel específico.

8 de maio de 2024

O Coordenador do Departamento da Matemática e Ciências Experimentais	A Diretora
Ana Albertina Pereira	Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares